



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
17/10/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1691, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação da Portaria/SEI Nº 1493, de 16
de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a Portaria/SEI Nº 1493, de 16 de setembro de 2022, que designou **MANUELA RIBAS MENEGHETTI CANDIDO - SIAPE: 2022118, LÚCIO ROBERTO DA SILVA - SIAPE: 1148529 e JOSÉ LUIZ OCTAVIANO - 1147981**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando apurar os fatos constantes do processo SEI **23071.918768/2022-64**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TANURE SANABIO
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SIAPE: 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0998052** e o código CRC **231C07C4**.